APROVADO EM Única DISCUSSÃO
por unanim
Sala das Sessões, 13 / 09 / 12
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA IV (QUARTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Aos 13 (treze dias) dias do mês de setembro de 2012 às 15hs05min (quinze horas cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 08 vereadores, estando ausente a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Edmilson Miguel Júlio; logo o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta em seguida, a Secretária da Mesa fez a leitura da ata da 12ª reunião ordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Continuando com os trabalhos do expediente da sessão, foi apresentado o projeto de 42/2012. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o relator da CCJ apresentou o parecer referente o PL 39/2012 o qual em discussão e votação foi aprovado por todos os presentes. Logo, referido Projeto de Lei 39/2012 em 1ª discussão e em 1ª votação foi aprovado por 07 votos. Prosseguindo, o relator da CCJ apresentou o parecer referente o Projeto de Lei 40/2012, e antes de colocar o referido projeto em discussão, o Presidente constatou a chegada da vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito, às 15hs14min os quais em discussão e votação tiveram aprovação unânime. Logo, o parecer foi colocado em discussão e em votação tendo a aprovação unânime. Desta forma, o PL 40/2012 em 1ª discussão e em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Seqüencialmente, o relator da CCJ fez a leitura do parecer referente o Projeto de Lei Complementar 03/2012 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo, o referido projeto em 1ª discussão e em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura dos requerimentos 32 e 33/2012 os quais em discussão e votação tiveram aprovação unânime. Logo, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca e fizeram uso da palavra os vereadores Wilson Ramos de Jesus, Antônio Teixeira dos Santos Diniz, Gisele Keile de Oliveira Pacito e José Gonçalves de Oliveira conforme explanações contidas no áudio desta reunião plenária. Assim, não havendo nada mais a Vereadora Secretária fez chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 09 vereadores e o Exmo

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões 27 09 12
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 15hs30 (quinze horas e trinta minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE SETEMBRO DE 2012.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Maria José do Amaral Maia).